

ATA N.º 6/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Benefícios fiscais para prédios objeto de reabilitação urbana – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de piscina, para o prédio sito no Bairro dos Ratolas, n.º 13, em Ferrel, apresentado em nome de Inês Pires Caiado – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muro, para o prédio sito na Rua do Ribeirinho, em Coimbrã, apresentado em nome de Virgínia - Sociedade Comercial e Imobiliária, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua do Talefe, em Ferrel, apresentado em nome de Helen Willis – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de Licenciamento de parque de estacionamento provisório, para o prédio sito na Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----6) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua das Escolas, n.º 25, em Atouguia da Baleia, requerida por Romão Alexandre Garcia dos Santos - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----7) Empreitada de reabilitação de 12 fogos do Bairro Senhor do Calvário e 2 equipamentos coletivos (Casa da Bica e Casa do Calvário) – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Protocolos: -----

-----8) Constituição de cooperativa do ramo cultural, Rede Cultura 2027 Leiria – Cooperativa de Responsabilidade Limitada - Pelouro da Cultura;-----

----- Eventos de iniciativa municipal:-----

-----9) Festival Sabores do Mar 2019 – Pelouro da Cultura;-----

----- Património municipal:-----

-----10) Doação de peças a incorporar no Museu Municipal de Peniche por Rui Vitorino Leitão – Pelouro da Cultura;-----

-----11) Desmantelamento do Parque Infantil do Jardim Principal de Peniche – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Aquisição de bens e serviços: -----

-----12) Empreitada de retificação à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Adenda ao contrato - Pelouro da Administração Geral; -----

-----13) Locação financeira para aquisição de três viaturas – Pelouro da Administração Geral;-----

-----14) Concurso público para empreitada da implementação de zonas de monitorização e controlo do sistema de abastecimento de água de Peniche – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

-----Cumprimento do preceituado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:

-----15) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, para a aquisição de serviços para sistema de gestão comercial, impressão e envelopagem, referente aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----16) Agência Portuguesa do Ambiente; -----

-----17) Pedido de cedência parcial das Muralhas de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----18) Circuito especial de transportes escolares para o Centro Escolar de Atouguia da Baleia, ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação; -----

-----Diversos:-----

-----19) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Tiago Filipe Henriques Lança - Retificação - Pelouro da Administração Geral;-----

-----20) EEAGrants – Pelouro da Cultura; -----

-----21) AGEO – Plano de Ação para 2020/2023, Plano de Atividade e Orçamento para 2020 - Pelouro da Cultura.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, eram nove horas e dez minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara, não participou na reunião. ---
Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, a partir do período da ordem do dia, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos um a cinco da ordem do dia, Guilherme Pereira, Técnico Superior de Engenharia Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação do ponto um da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto dois da ordem do dia, Leandro Martinho, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos três e quatro da ordem do dia, Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto cinco da ordem do dia, e Rui Venâncio, Técnico Superior de Arqueologia, durante a apreciação do ponto vinte da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.ºs 43, 44, 45, 46 e 47/2019, das reuniões camarárias realizadas nos dias 09, 16, 18, 23 e 30 de setembro de 2019, mas não foram submetidas a votação.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Deu conta que se estava no exercício de funções, porque o senhor Presidente da Câmara se encontrava doente. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Felicitou a equipa de basquetebol do Clube Stella Maris, Sub-14 Masculino, pela conquista do Campeonato Regional. -----

- Deu conta que iniciou a primeira de três sessões do projeto “Dove eu confiante”, uma formação para professores para, posteriormente ser aplicado nas escolas. -----

- Deu conta que decorreu, no fim de semana, a 14.ª Convenção Nacional da Associação Rodoviária de Transportes Pesados de Passageiros, no MH Hotel.-----

- Informou que decorreu uma prova de natação, nas Piscinas Municipais de Peniche, 4.º Circuito de Cadetes, com cerca de 150 participantes. -----

- Deu conta que decorreu, no fim de semana, o Festival de Sopas de Geraldês.-----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Informou que a Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem solicitou autorização para dinamizar algumas atividades, no Parque das Gaivotas. Referiu que a informação seria presente numa próxima reunião de Câmara.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Associou-se aos votos já endereçados.-----

- Relativamente à informação transmitida pela senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga, chamou à atenção para o facto daquelas diversões terem que requerer o devido licenciamento. Uma vez que tinha conhecimento que o pedido foi formulado há algum tempo, o facto de estar a montar os equipamentos sem o devido licenciamento, parecia-lhe desajustado. ---

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Disse que, na sexta-feira, reuniu com a elementos da Organização da Festa em Hora de Nossa Senhora da Boa Viagem, e existia, ainda, em falta documentação que não tinha sido entregue e que já tinha sido solicitado há algum tempo.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Relativamente ao Clube Stella Maris de Peniche, disse que foi informado que tinha decorrido uma reunião conjunta entre o clube e o senhor Presidente da Câmara, a 17 de julho de 2019 e, em 02 de setembro de 2019, foi enviado um protocolo de colaboração entre o Clube Stella Maris e a Câmara Municipal, onde esta se comprometeria a atribuir um apoio anual para a manutenção do pavilhão polivalente, para que possam ser dadas outras utilizações. Deu conta que foi abordado por parte do clube, no sentido de tentarem saber o ponto de situação sobre a matéria. Perguntou em que ponto estavam, relativamente àquela matéria. Solicitou ao senhor Vereador Mark Ministro uma explicação, de forma objetiva, o que faltava para ser celebrado o respetivo protocolo. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Referiu que, também, foi contactado pelo Clube Stella Maris, que lhe indicaram que, segundo informação do senhor Vereador Mark Ministro, já estaria estabilizado o protocolo com o consenso de toda a Câmara Municipal. Disse que aguardava uma explicação objetiva sobre a questão.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que havia uma grande preocupação pelo facto de existir uma grande falta de médicos de família, designadamente médicos de reforço. Referiu que os cuidados de saúde primários estão determinados para determinados tipos de tipologias que os cuidados hospitalares, no caso o Hospital de Peniche, designadamente o serviço de urgência básica não está vocacionado. Deu conta que lhe têm chegado relatos de pessoas que têm sido privadas das consultas com os médicos de reforço, porque não têm médico de família atribuído, pelo que estava muito preocupado. Perguntou se existia alguma informação relativamente àquela matéria. -----
- Sobre a ala de psiquiatria do Hospital de Peniche, disse que era uma boa notícia a intenção de lançar um novo concurso com o preço base atualizado. Relativamente ao Centro Hospitalar do Oeste, perguntou que compromissos foram assumidos, do ponto de vista institucional, dos cuidados hospitalares, no caso, da unidade de psiquiatria no Hospital de Peniche. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Relativamente à unidade de psiquiatria, disse que apenas sabia o que leu nos órgãos de comunicação social. Referiu que iria falar com a Adjunta do senhor Presidente da Câmara, que tem reunido com o senhor Presidente e com o Centro Hospitalar, para obter mais informações.---

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Relativamente ao protocolo com o Clube Stella Maris, disse que tem havido contactos regulares com o clube sobre a matérias. Referiu que a ideia seria fazer um protocolo com o objetivo prático de substituir o telhado do pavilhão. Deu conta que o valor orçamentado era de cerca de cento e vinte mil euros, pelo que durante seis anos seria feita uma transferência anual de vinte mil euros, dividido em quatro prestações. Referiu que o mesmo estava a ser ultimado para que se possa iniciar.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que era de inteira justiça e, na sua opinião, ninguém iria contestar, aquele apoio e até mais para o Clube Stella Maris. Chamou à atenção para um pedido que tem feito, há já algum tempo, relativamente aos subsídios de caráter permanente com periodicidade regular. Disse que aquela informação era importante até para que possam respeitar os princípios de equidade. Por outro lado, referiu que deveria ser a Câmara Municipal a pronunciar-se se deveria restringir aquele horizonte, em sede de protocolo, apenas a seis anos ou se deveria consignar, conforme a proposta de protocolo, que passou a ler: *«O apoio financeiro destina-se à manutenção, conservação, melhoramentos, modernização, inovações no pavilhão polivalente de Peniche e seus equipamentos, aquisição, substituição, reparação e, ainda, à frota de transportes do Clube Stella Maris de Peniche.»* Disse, ainda, que a Câmara Municipal até hoje não se pronunciou relativamente à matéria, e se existe uma necessidade premente da cobertura do pavilhão, não excluindo a disponibilidade do Partido Social Democrata para assumir aquele investimento, competia à Câmara Municipal decidir sobre a matéria. Referiu que, na sequência da intervenção do senhor Vereador Mark Ministro e do Clube Stella Maris lhes ter feito chegar o protocolo, confessou a sua preocupação e manifestou à senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga, a disponibilidade do Partido Social Democrata e o interesse em convocar a direção do clube para uma reunião, para que aquelas questões possam ser discutidas de forma transparente e frontal, fazendo votos que a celeridade que a reunião pudesse ser marcada seja maior que a atitude diligente com que tem sido marcada a reunião com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Disse que, em relação à questão da informação, a mesma foi dada como prioridade a vinda da mesma à Câmara Municipal, estando a técnica a ultimar a atualização da informação. Quanto às considerações proferidas, referiu que o senhor Vereador Filipe Sales estava com muita falta de informação, porque quem pediu um protocolo naquele sentido foi o clube, que pretende contratar um empréstimo para substituir o telhado. Disse, ainda, que o senhor Vereador Filipe Sales se estava a pronunciar com base numa proposta de protocolo. Referiu que seria presente em reunião de Câmara uma proposta através do Pelouro do Associativismo ou do Pelouro do Desporto, e seria sobre este que iriam debater, não seria sobre um rascunho que foi enviado, que tem que ser trabalhado, que iriam discutir.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que o facto de ter falta de informação seria por culpa do senhor Vereador com o Pelouro do Associativismo. Relativamente à presença do Clube Stella de Peniche numa reunião, disse que não seria para discutir aquilo que o senhor Vereador Mark Ministro intitula de rascunho. Referiu que para si próprio não se tratava de um rascunho, o documento foi, juridicamente, bem elaborado por uma advogada de referencia na praça, que é, também, membro dos órgãos sociais do clube, e o objetivo da reunião não seria para discutir sobre o documento, seria para ouvirem, de viva voz, as necessidades urgentes que têm.-----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Referiu que já fez o ponto de situação sobre o assunto. Deu conta que a informação seria presente em reunião de Câmara quando for presente, também, o protocolo.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que o protocolo deveria ser feito mediante as necessidades do clube, e para isso necessitava saber essas necessidades. Referiu que, na sua opinião, faria sentido marcar uma reunião de trabalho com o clube para tentar perceber quais as necessidades, tentando incorporá-las no protocolo.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que durante a inauguração do Centro Escolar de Atouguia da Baleia teve a oportunidade de ouvir a intervenção do senhor Presidente da Câmara, e foi dada a informação de que a Câmara Municipal estaria a trabalhar na Carta Educativa e estaria a trabalhar e a esforçar-se para que outros equipamentos, como o Centro Escolar de Atouguia da Baleia, pudessem ser uma realidade no concelho. Confessou que ficou um pouco confusa, porque sobre a Carta Educativa sabia zero e sobre a realidade de outros equipamentos, semelhantes ao Centro Escolar de Atouguia da Baleia no concelho de Peniche, conhecia zero. Perguntou quando é que a Câmara Municipal teria oportunidade de fazer a reunião zero em matérias da Educação. Disse que já por diversas vezes sugeriu esta reunião e sugeriu, também, o caminho, e não foi a única a fazê-lo. Referiu que existem pontos de partida que teriam que ter presente: um seria conhecer, de quem tem o Pelouro, qual era a posição política face a esta matéria, porque não se consegue ter noção qual o caminho que pretende trilhar, qual a estratégia que pretende adotar, para poderem, na Câmara Municipal, procurar consensos.-----

- Relativamente aos Auxiliares de Ação Educativa, deu conta que teve conhecimento que na Escola Primária do Lugar da estrada, com cerca de 20 alunos, em que alguns deles têm problemas de comportamento e a auxiliar não consegue dar resposta às necessidades. Perguntou o que poderia dizer sobre este assunto em concreto e, também, sobre os Auxiliares de Ação Educativa nos restantes equipamentos do concelho.-----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Relativamente à Carta Educativa e à reunião zero, disse que oportunamente teria que ser agendada e discutir o assunto. Informou que a atual Carta Educativa previa o Centro Escolar em Peniche, assim como prevê outros núcleos escolares. Referiu que, obviamente, teriam que discutir se fazia sentido manter aqueles projetos ou não. -----

- Em relação à Escola Primária do Lugar da Estrada, disse que eram duas turmas e não tinha indicação de que eram necessários mais recursos, mas irá investigar e dará o feedback, posteriormente. Relativamente às outras escolas, referiu que os auxiliares existentes têm sido suficientes. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Em relação à Carta Educativa, disse que conhecia quais os equipamentos previstos, a verdade é que a mesma está desatualizada, o próprio modelo educativo poderia não ser o modelo do Centro Escolar. Referiu que, na altura, quando a Carta Educativa foi elaborada, aquele era o modelo e outros Municípios conseguiram dar resposta mediante aquele modelo. Disse, ainda, que necessário a reunião zero, que o senhor Vereador Mark Ministro referiu que seria oportunamente, uma vez que já pediu isto há mais de um ano e meio, o oportunamente do senhor Vereador não seria o mesmo que para si própria. Disse que esta matéria era a questão mais urgente.-----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Começou por desejar rápidas melhoras ao senhor Presidente da Câmara.-----

- Relativamente ao apoio ao Clube Stella Maris, disse que subscrevia a possibilidade de a Câmara Municipal poder conversar com o órgão de gestão, independentemente de ter sido uma proposta deles. Referiu que estaria disponível para discutir, tendo em conta um equilíbrio que terá que existir, entre aquilo que são as necessidades concretas e a urgência das mesmas, e aquilo que são as possibilidades da Câmara Municipal, do ponto de vista da captação de investimento ou até da contratação de investimento. Disse que estaria de acordo que estas questões teriam que ser discutidas em sede de Câmara Municipal, para que haja a consensualização. -----

- Deu conta que ouviu uma notícia, que tem que ver com proteção contra tsunamis. Referiu que a Câmara Municipal de Portimão fez um investimento, de cerca de cento e setenta e cinco mil euros, para implementar um sistema de aviso e proteção contra tsunamis. Disse, ainda, que se há terra que poderia ser sensível, se acontecesse uma situação destas, era Peniche, na sua opinião, provavelmente, valia a pena aprofundar a questão. -----

- Sobre a questão da saúde mental, disse que a solução encontrada estava longe da que gostariam de ter, porque 15 camas é pouco. Temia que sendo a única resposta de internamento que existe na região, as camas fossem ocupadas por pessoas de fora. Recordou que o investimento previsto para área hospitalar eram uns milhões, agora seria de quinhentos mil, significando que seria uma intervenção minimalista. Sugeriu que se tentasse, junto da Direção do CHO, saber o que estaria em causa. -----

- Relativamente à elaboração da Carta Educativa, fez referencia ao cronograma para a sua elaboração que, segundo o senhor Vereador Mark Ministro, já estava em elaboração. Referiu que, na sua opinião, este processo era o mais exigente que a Câmara Municipal tinha. Disse, ainda, que a partir do momento em que uma Carta Educativa caduca, o seu conteúdo deve ser considerado completamente obsoleto, e se não estiver teria que ser confirmada a não obsolescência, ou seja, carece de aprofundamento. Concorda que é um processo muito urgente, tal como o é a clarificação daquilo que é a proposta política para a Educação, deste executivo em concreto. Disse, ainda, que, na sua opinião, quer a força que neste momento dirige o Município quer os Municípios ganhariam se a Câmara Municipal aprofundar a questão e se colocarem no mesmo espaço de discussão ideias que podem ser diferentes, mas que as teriam que tornar o mais convergentes possível. Referiu que a senhora Vereadora Cristian Leitão falou da questão dos centros educativos, mas neste momento

existem correntes a favor e contra. Disse que os centros educativos têm vantagem, porque concentram meios, tornando mais fácil a gestão do recurso educativo, a dispersão dos recursos educativos tem uma vantagem, a disseminação da cultura geográfica, ou seja, permite que a educação funcione em vários locais da cidade, responsabilizando geográfica e estrategicamente esses locais pela existência de uma resposta educativa. -----

- Disse que propôs, há 15 dias, a colocação de uma informação trilingue, junto ao restaurante “Nau dos Corvos”, que explique às pessoas a razão de estar fechado, o que a Câmara Municipal está a fazer. -----

- Saudou a escolha do modelo cooperativa para a Rede Cultura Leiria 2027. -----

- Deu conta que recebeu uma carta da URAP, propondo roteiros e percursos de Solidariedade de Repressão e Resistência, que tem que ver com o comportamento das pessoas de Peniche, na altura que funcionava a prisão e com proposta para que pudessem incorporar o programa das comemorações do 25 de Abril. Referiu que subscrevia integralmente aquela ideia. -----

- Sobre um seminário que foi organizado pela BTOC, com a participação do IPL e do Move Peniche, disse que enviou, à Câmara Municipal, o seu lamento, porque tendo sido assumido pela Câmara Municipal a importância deste encontro, a única estrutura em Peniche que gere fundos comunitários é a ADEPE, tendo sido deixada de fora esta organização, quando a própria Câmara Municipal é beneficiária de fundos. -----

- Sobre o Parque das Gaiotas, referiu que o importante seria regularizar a situação o mais rapidamente possível.-----

- Disse que foi desafiado, na altura, pelo dono do Gato Cinzento para pensarem um projeto de Educação digital para as escolas primárias do concelho. Referiu que ele estaria interessado em patrocinar e apoiar um projeto inovador naquela área, que fosse complementar aquilo que é a intervenção das escolas. Informou que tem estado com a D.^a Marta, sua representante em Portugal, e o Dr. Sérgio Leandro a desenhar uma ideia naquele domínio, que apresentaram ao senhor Vereador da Educação. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Relativamente à placa informativa no restaurante “Nau dos Corvos”, disse que pretendia falar com o Gabinete de Comunicação. -----

- Em relação à carta da URAP, deu conta que reuniu com os seus membros que lhe fizeram chegar a sugestão e será um dos assuntos que pretende abordar com o senhor Presidente da Assembleia Municipal, uma vez que a iniciativa do 25 de Abril é daquele órgão.-----

- Relativamente ao seminário da BTOC, disse que quando reuniu com empresa para verificar o que poderia estar em falta, detetou que faltavam duas situações, uma era a presença da Adepe e a outra era a intervenção por parte do Presidente do IPL, uma vez que era o local que os iria acolher, pedindo desculpa pelo sucedido.-----

- Sobre a saúde mental, disse que iria tentar saber se existia mais informação. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se aos desejos de melhoras do senhor Presidente da Câmara. -----

- Em relação ao Concurso de Chefias, solicitou cópias dos atos administrativos praticados no âmbito do processo, após 19 de novembro, e, também, as atas que definem os parâmetros para classificação, dos vários concursos. -----

- Sobre as dívidas à Câmara Municipal, referiu que recebeu o documento e fez a sua análise. Perguntou quais os procedimentos que a Câmara Municipal tem para recuperar aqueles valores. -

- Referiu que, no dia 13 de janeiro, foi aprovada, em reunião de Câmara, a ocupação de espaço público das esplanadas do Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel. Deu conta que a Junta de

Freguesia solicitou aquela competência em 2019, pelo que o valor recebido deve acompanhar a transferência de competência. -----

- Relativamente à tenda da festa de Santa Quitéria, referiu que foi feito um pedido pela Junta de Freguesia, em outubro, que ainda não obteve resposta. -----

- Perguntou se existia algum calendário de intervenção na limpeza dos rios, no concelho. Solicitou que fosse disponibilizado um mapa dos trabalhos a realizar. -----

- Disse que iria fazer chegar ao senhor Presidente uma proposta, tendo em conta a deliberação tomada no dia 27 de janeiro, relativamente às transmissões públicas online, para incluir na ordem de trabalhos. -----

- Deu conta que, no dia 02 de dezembro de 2019, esteve presente, na reunião de Câmara, uma proposta do senhor Presidente da Câmara, relativamente à desafetação de um caminho público, de Arlindo Fidalgo Antunes, Cabeça de Casal da Herança de, na Serra d'El-Rei, na sequência de uma reunião realizada no dia 06 de junho de 2016, que passou a ler: «...aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de junho de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: Desafetar a área de 265m² do Caminho Rural, sito na Serra d'El-Rei, assinalado na planta anexa, para integração no domínio privado do município, com o objetivo de posteriormente ser permutada com igual área a ceder pelo requerente ao domínio público.», e na reunião de 02 de dezembro de 2019 foi dito o seguinte: «Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de novembro de 2019, referente à desafetação de caminho público – Arlindo Fidalgo Antunes, Cabeça de Casal da Herança de, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto». -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Relativamente ao caminho público, assunto anteriormente abordado pelo senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse que estavam em falta alguns documentos referentes ao assunto, nomeadamente uma planta, relativamente àquilo que se estava a desafetar, que iria ser integrado, inicialmente, em domínio privado e, posteriormente, em domínio público do município. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Disse que iria solicitar à senhora Chefe da Divisão de Administração e Finanças mais informação, que faria chegar a todos os senhores Vereadores logo que mesma lhe seja dada. -----

- Referiu que, relativamente às cobranças, tem sido a própria a gerir os processos, de momento existe uma informação *tipo*, que está a ser assinado após uma reunião que é feita com as pessoas em causa, onde tenta perceber se as pessoas têm conhecimento da existência de uma dívida, e tem-se deparado com diversas situações. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Referiu que, em primeiro lugar, se deveria analisar se o Município tinha notificado, caso o tenha feito, deveria voltar a notificar, reafirmando a anterior, se não notificou deveria fazê-lo. Referiu que não achava razoável a senhora Vereadora fazer reuniões com todas as pessoas, porque, na sua opinião, não iria resolver o problema. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Questionou se a senhora Fernanda Garcia pagou a renda. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Deu conta que foi solicitado pela senhora Fernanda Garcia um plano de pagamentos que, em breve, seria presente em reunião de Câmara. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Benefícios fiscais para prédios objeto de reabilitação urbana – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:* -----

Deliberação n.º 135/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Serviço de Fiscalização Técnica de Obras Particulares, datada de 04 de fevereiro de 2020, relativa aos benefícios fiscais para prédios objeto de reabilitação, situados na área de reabilitação urbana da zona histórica e central de Peniche. (DPGU RU03/20)-----

2) *Pedido de licenciamento para construção de piscina, para o prédio sito no Bairro dos Ratolas, n.º 13, em Ferrel, apresentado em nome de Inês Pires Caiado – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:* -----

Deliberação n.º 136/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente, no exercício das funções de Presidente, datada de 5 de fevereiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 27 de agosto de 2019, em nome de Inês Pires Caiado, para construção de piscina, para o prédio sito no Bairro dos Ratolas, n.º 13, localidade de Ferrel, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de janeiro de 2010.» (Doc.102 DPGU 966/19) -----

3) *Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muro, para o prédio sito na Rua do Ribeirinho, em Coimbrã, apresentado em nome de Virgínia - Sociedade Comercial e Imobiliária, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:* -----

Deliberação n.º 137/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente, no exercício das funções de Presidente, datada de 5 de fevereiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muro, para o prédio sito na Rua do Ribeirinho, localidade de Coimbrã, apresentado em nome de Virgínia - Sociedade Comercial e Imobiliária, S.A., no dia 08 de agosto de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 31 de janeiro de 2020, nomeadamente no que respeita á entrega da Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada e em conformidade com a área constante do levantamento topográfico apresentado.» (Doc.103 DPGU 904/19)-----

4) *Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a*

implantar no prédio sito na Rua do Talefe, em Ferrel, apresentado em nome de Helen Willis – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 138/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente, no exercício das funções de Presidente, datada de 5 de fevereiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Helen Willis, em 10 de outubro de 2019, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua do Talefe, localidade de Ferrel, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 31 de janeiro de 2020, nomeadamente por incumprimento do artigo 21.º e n.º 2 do artigo 23.º do RMUE de Peniche.» (Doc.104 DPGU 1126/19)-----

5) Pedido de Licenciamento de parque de estacionamento provisório, para o prédio sito na Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 139/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente, no exercício das funções de Presidente, datada de 5 de fevereiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para estacionamento provisório, para o prédio sito na Rua Arquiteto Paulino Montez, localidade de Peniche, apresentado em nome de Nis 8 - Imobiliária e Investimento, S.A., no dia 28 de maio de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 04 de fevereiro de 2020.» (Doc.105 DPGU 130/18)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

6) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua das Escolas, n.º 25, em Atouguia da Baleia, requerida por Romão Alexandre Garcia dos Santos - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 140/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o auto de vistoria em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua das Escolas n.º 25, em Atouguia da Baleia, em nome de Romão Alexandre Garcia dos Santos.» (Doc.106 NIPG 1400/20)-----

7) Empreitada de reabilitação de 12 fogos do Bairro Senhor do Calvário e 2 equipamentos coletivos (Casa da Bica e Casa do Calvário) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 141/2020: Para efeitos do previsto no artigo n.º 401.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e considerando a informação n.º 46 da Divisão de Obras Municipais, de 31 de janeiro de 2020, a Câmara Municipal tomou conhecimento da aceitação da conta final da empreitada de “ Reabilitação de 12 Fogos do Bairro Senhor do Calvário e de 2 equipamentos coletivos (Casa da Bica e Casa do Calvário)”, devidamente assinada pelo empreiteiro. (NIPG 715/20)-----

PROTÓCOLOS:

8) Constituição de cooperativa do ramo cultural, Rede Cultura 2027 Leiria – Cooperativa de Responsabilidade Limitada - Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 142/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

1. O Município de Peniche tem especial enfoque em proporcionar o desenvolvimento de atividades de índole cultural com vista à promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população local. E que são suas atribuições: a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, e, ainda, no domínio do património, cultura e ciência, conforme prevê o n.º 1 e a alínea m) do n.º 2 ambos do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. É hoje inquestionável a importância das atividades de índole cultural, quer para o crescimento económico, quer para o desenvolvimento sustentado da sociedade, não sendo menos verdade que o sucesso das iniciativas a levar a efeito pelas organizações de natureza pública ou privada deve ser potenciado através da criação de alianças estratégicas de cooperação.

3. No prosseguimento de tais atribuições, exige-se dos municípios um esforço acentuado, quer ao nível da gestão, quer ao nível organizacional, suscetível de proporcionar ganhos de economia, eficiência e eficácia.

4. Tendo base um quadro colaborativo que promova a participação de outras cidades que decidam cooperar no domínio das artes, da cultura e do conhecimento, com vista a fortalecer, diversificar e qualificar projetos culturais, foi celebrado, a 04 de dezembro de 2018, um protocolo de parceria com o Município de Leiria.

5. Com tal objetivo, os representantes dos municípios constantes do manifesto, em anexo, pretendem continuar a afirmar o seu território como um polo de dinamização da oferta de serviços públicos - principalmente no que toca ao desenvolvimento cultural - e neste âmbito pretendem desenvolver a sua ação para o bem-estar das populações que servem, oferecendo-lhes o melhor desenvolvimento cultural, social e económico possível.

6. Nesta linha de entendimento, foram equacionadas novas formas de gestão municipal conjunta no âmbito da educação pública, cultural e recreativa, plasmadas em manifesto subscrito em 22 de fevereiro de 2019, documento pelo qual foi criada a Rede Cultura 2027.

7. Com essa rede, pretende-se essencialmente a promoção da partilha de criações e recursos artísticos e culturais no território abrangido pelos municípios subscritores, visando-se ainda, como fim ulterior, a preparação da candidatura da cidade de Leiria a Capital Europeia da Cultura, em 2027, através de uma estrutura com um quadro colaborativo mais amplo.

8. A estratégia de exploração dos municípios e outras entidades subscritoras do referido manifesto baseia-se na pretensão de ser desenvolvido outro ritmo de gestão na atividade cultural, através de um modelo assente no desempenho de interesse público por entidade especializada, com uma gestão mais eficiente, menos onerosa e com ganhos de escala e de gama.

9. Os valores da universalidade e da qualidade do serviço, da autossustentabilidade e da proteção dos valores culturais, bem como da racionalidade económica crêem-se bem defendidos com a criação e constituição de uma cooperativa de interesse público, também designada por régies cooperativa, moldura retirada da comparação com outros modelos associativos ou participativos e cuja valia se encontra demonstrada em estudo técnico fundamentada e independente que se junta em anexo.

10. A satisfação de necessidades coletivas, assente nos objetivos que se propõem, encontra enquadramento nos números 2,3 e 4 do artigo 61.º, números e alínea a) do n.º 2 do artigo 82.º da Constituição da República Portuguesa, e no disposto no artigo 58.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais,

bem como no Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro.

11. Demonstrados os objetivos e a vontade expressa no manifesto assinado por todos os interessados, bem como elaboradas minutas dos necessários documentos de suporte à constituição da Rede Cultura 2027 Leiria - Cooperativa de Responsabilidade Limitada (documentos em anexo), pode a mesma ser constituída por escritura pública, após as necessárias deliberações dos órgãos executivos e deliberativos municipais e a obtenção de visto por parte do Tribunal de Contas.

12. O valor da participação a considerar para o Município é de 10.040,00€ (dez mil e quarenta euros) correspondente a 2,59% na entidade a constituir, representada por 1.004 títulos de 10,00€ (dez euros) cada.

12. A figura jurídica desta união será a Cooperativa, que conforme os estatutos em anexo, visa, nomeadamente, a promoção e desenvolvimento de ações de conceção, organização, implementação e divulgação de projetos culturais e sociais, incluindo artísticos e pedagógicos, no âmbito transdisciplinar e intercultural, com vista, também, à sustentação da candidatura da cidade de Leiria a Capital Europeia da Cultura em 2027, bem como a promoção de outras atividades culturais, conexas, a nível local, nacional e internacional, colaborando com instituições públicas e privadas, que envolvam artistas e comunidades diversificadas, de acordo com as aspirações culturais, económicas e sociais dos seus membros.

13. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a constituição de cooperativas, conforme prevê o n.º 1 do artigo 53.º, por força da aplicação do n.º 3 do artigo 56.º ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

14. A aquisição de unidades de participação carece de autorização da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 2 do artigo 56.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

15. A constituição de uma Cooperativa, em que seja associado o Município de Peniche, está sujeita ao visto prévio do Tribunal de Contas, independentemente do valor, nos termos do n.º 2 do artigo 56.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Assim, com vista à persecução da atribuição prevista no n.º 1 e a alínea e) do n.º 2 ambos do artigo 23.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à Assembleia Municipal, para que esta no uso da competência prevista na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a constituição da cooperativa, com a designação de REDE CULTURA 2027 LEIRIA e respetivos Estatutos, em anexo.

Em anexo:

- Protocolo Rede Cultura 2027;*
- Manifesto de criação da REDE CULTURA 2027, subscrito em 22 de fevereiro de 2019;*
- Estudo Técnico de Viabilidade Económico-Financeira e de Racionalidade Económica;*
- Minuta de Estatutos da Cooperativa;*
- Minuta de Regulamento Interno;*
- Minuta de Escritura de Constituição da Cooperativa.» (Doc.107 NIPG 19347/19)-----*

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

9) Festival Sabores do Mar 2019 – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 143/2020: Deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente ao Festival Sabores do Mar, devendo o mesmo ser agendada numa próxima reunião, com a presença do senhor Presidente da Câmara.-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

10) Doação de peças a incorporar no Museu Municipal de Peniche por Rui Vitorino Leitão – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 144/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Na sequência da informação n.º 243/2020, de 21 de janeiro, do setor da Cultura, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a doação de peças e obras bibliográficas efetuada por Rui Vitorino Leitão. A incorporar no acervo do Museu Municipal de Peniche constam 12 azulejos, 4 amostras de granito e calcário, 18 cristais, 8 estalagmites/estalactites e 1 coral. A incorporar no Centro de Documentação do Museu Municipal constam 14 obras bibliográficas e na Biblioteca Municipal, 4 obras bibliográficas.» (Doc.108 NIPG 1606/20) -----

11) Desmantelamento do Parque Infantil do Jardim Principal de Peniche – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 145/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do desmantelamento do Parque Infantil do Jardim Principal de Peniche. (NIPG 2105/20) -----

Relativamente ao ponto 11, registaram-se as seguintes intervenções: -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

12) Empreitada de retificação à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Adenda ao contrato - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 146/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente, no exercício das funções de Presidente, datada de 6 de fevereiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando as deliberações da Câmara Municipal, de 29 de julho de 2019, números 915 e 916, que aprovou as listagens de erros de medição, omissões de projeto, trabalhos complementares 1 e trabalhos complementares 2, proponho que a Câmara Municipal de Peniche, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprove a minuta da adenda ao contrato a celebrar com a empresa António Saraiva & Filhos, L.^{da}.
Anexo a minuta da adenda ao contrato a celebrar com a empresa António Saraiva & Filhos, L.^{da}.»
(Doc.109 NIPG 1711/20) -----

13) Locação financeira para aquisição de três viaturas – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 147/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente, no exercício das funções de Presidente, datada de 6 de fevereiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Secção de Património e Aprovisionamento, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, de locação financeira, para o financiamento da aquisição de três viaturas:

- a) Lote 1 – Viatura pesada com contentor compactador de resíduos urbanos amovível de 16 m³ de capacidade, grua e sistema de basculamento de contentores amovíveis;
- b) Lote 2 - Viatura com sistema de lavagem a quente de contentores;
- c) Lote 3 – Viatura pesada com superestrutura de compactação de resíduos urbanos de 10 m³ de capacidade útil.
- 2) Aprove a abertura do procedimento de um concurso público internacional ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o preço base de 503.000,00 € (quinhentos e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a saber:
- a) Lote 1 – 154.000,00 € (cento e cinquenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Lote 2 – 210.000,00 € (duzentos e dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Lote 3 – 139.000,00 € (cento e trinta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- 3) Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.
- 4) Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a Vice-Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, que presidirá, a Técnica Superior, Ana Isabel Rodrigues Nunes, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e o Técnico Superior, Bruno Micael Rebelo Correia, como membros efetivos, a Assistente Técnica, Maria Salomé Andrade Vala e a Técnica Superior, Beatriz Maria Correia Martiniano Mata, como membros suplentes.
- 5) Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP:
- a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;
- b) Propor retificações às peças do procedimento;
- c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.
- 6) Designe como gestora do contrato a Técnica Superior, Ana Isabel Rodrigues Nunes, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.» (Doc.110 NIPG 2039/20)-----

14) Concurso público para empreitada da implementação de zonas de monitorização e controlo do sistema de abastecimento de água de Peniche – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 148/2020: Deliberado, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para autorizar a realização de despesa específica e condução do procedimento, para a abertura de um procedimento, por concurso público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, para a empreitada de implementação de zonas de monitorização e controlo do sistema municipal de abastecimento de água de Peniche, considerando um valor base de 169.000 euros. A deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em reunião de 03 de fevereiro de 2020, dá-se aqui por reproduzida e arquiva-se cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.111 NIPG 2565/20) -----

CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:

15) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, para a aquisição de serviços para sistema de gestão comercial, impressão e envelopagem, referente aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 149/2020: Considerando a informação da técnica superior, Margarida Marques, sobre a necessidade de obtenção de autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual

relativo ao procedimento para aquisição de sistema de gestão comercial da água, serviços de impressão e envelopagem e serviço automático de receção de leituras IVR, deliberado, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovar a listagem, cujo conteúdo em baixo se dá por integralmente reproduzido, para que a submeta à Assembleia Municipal tendo em vista a obtenção de autorização prévia para a assunção do referido compromisso.

COMPROMISSOS PLURIANUAIS 2020								
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE								
TIPOLOGIA DE PROCESSO	VALOR ANUAL ESTIMADO *	ENTIDADE	INICIO CONTRATO	CADUCIDADE CONTRATO	ENCARGO FINANCEIRO EM 2020	ENCARGO FINANCEIRO EM 2021	PRAZO	OBS.
Aquisição de serviços para Sistema de Gestão Comercial, impressão e envelopagem	50 000,00	Consortio MEO/Epal	01/07/2020	30/06/2023	50 000,00	50 000,00	3 anos	Início do Procedimento - Ajuste Directo

A deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em reunião de 21 de outubro de 2019, dá-se aqui por reproduzida e arquivada se cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.112 NIPG 2565/20) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

16) Agência Portuguesa do Ambiente: -----

Deliberação n.º 150/2020: Deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente à Agência Portuguesa do Ambiente, por não estar presente o senhor Presidente da Câmara, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. -----

17) Pedido de cedência parcial das Muralhas de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -

Deliberação n.º 151/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente, no exercício das funções de Presidente, datada de 6 de fevereiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivada cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando que:*

Em 29 de junho de 2019 o Município de Peniche submeteu a candidatura CENTRO-07-2114-FEDER-000137 - “Reabilitação das Muralhas de Peniche” (em anexo), ao abrigo do Pacto de Desenvolvimento e Territorial do Oeste e no âmbito do Aviso CENTRO-14-016-01 - Investimento no Património Cultural;

Em 13 de julho de 2018 a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) emitiu a declaração de autorização em anexo, a pedido do Município de Peniche;

No âmbito do processo de análise da referida candidatura, em 14 de novembro de 2019 a Oestecim considerou imprescindível que a autorização em causa seja substituída por uma cedência efetiva, em virtude de ser necessário comprovar que o beneficiário da candidatura poderá garantir a conservação e manutenção futura do imóvel, salvaguardando desta forma o cumprimento do estabelecido no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 (durabilidade);

Já foram estabelecidos contactos informais com a DGTF, sendo necessário solicitar um pedido formal de cedência do imóvel;

Propõe-se solicitar, formalmente, à DGTF a cedência das Muralhas de Peniche, pelo prazo de 15 anos, numa extensão de aproximadamente 2000 metros, no troço compreendido entre o Forte das Cabanas e a Bateria do Quebrado, as quais integram a Frente Abaluartada de Peniche, classificadas como Monumento Nacional, conjuntamente com a Fortaleza de Peniche, com a designação de Fortaleza de São Francisco e frente abaluartada da Praça de Peniche (IPA.00004063), através do Decreto n.º 28.536, DG, 1.ª série, n.º 66, de 22 março 1938 / ZEP / Zona "non aedificandi", Portaria, DG, 2.ª série, n.º 71, de 24 março 1967.» (Doc.113 NIPG 2528/20) -----

APOIOS DIVERSOS:

18) Circuito especial de transportes escolares para o Centro Escolar de Atougua da Baleia, ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 152/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que,

Se mantêm os pressupostos da Informação do Setor de Educação, sob registo n.º 1479/2019, de 4 de setembro, que anexo;

A EB de Reinaldes se encontra com autorização excecional de funcionamento, concedida pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que anexo;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, suporte os encargos com a utilização de transportes do Município, no âmbito da rede de transportes escolares, dos alunos da EB de Reinaldes, por motivo de encerramento desse estabelecimento escolar e transferência para o Centro Escolar de Atougua da Baleia: João Manuel Delgado Dias, Leonor Ivone Nunes Santos, Alexandre Ramos Franco, Iara Delgado Correia, Francisco Costa Valentim, José António M. Glória, António Joaquim M. Glória, Diego Alexandre Victor Ferreira, Bianca Silva Henriques, Santiago Pedro Santos.» (Doc.114 NIPG 15870/19)-----

DIVERSOS:

19) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Tiago Filipe Henriques Lança - Retificação - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 153/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente, no exercício das funções de Presidente, datada de 6 de fevereiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal n.º 1519/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi deliberado assumir os encargos dos danos provocados no veículo do munícipe e requerente Sr. Tiago Filipe Henriques Lança, causados pela queda de um poste de iluminação pública em consequência de manobra de grua de veículo municipal de recolha de resíduos sólidos urbanos, e tendo sido verificado que o valor a indemnizar ao munícipe é de 332,10€ já com IVA incluído, e não o valor de 332,00€+IVA proponho que a Câmara Municipal, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a retificação do valor a indemnizar ao requerente constante da referida deliberação, passando a constar 332,10€.» (Doc.115 NIPG 20392/19)-----

20) EEAGrants – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 154/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do programa de financiamento EEAGrants, através de uma apresentação efetuada pelo Técnico Superior, Rui Venâncio. Deliberado, ainda, voltar a apreciar o assunto numa próxima reunião de Câmara. -----

Após a apresentação, registaram-se as seguintes intervenções:

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Deu conta que, em termos de parceiros locais e nacionais, de momento estavam em conversação com o IPL, que será um dos parceiros. Referiu que não seria um Museu, iria servir para dar uma perspetiva da nossa identidade, enquanto povo, de onde viemos, quais as nossas origens,

trabalhando o futuro e aquilo que gostariam que fosse a perspetiva futura, ou seja, seria um espaço para a população se identificar e poder partilhar e reconhecê-lo como seu. Disse, ainda, que outros parceiro seria a Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar (Smartocean).-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Agradeceu a apresentação efetuada. Confessou que ficou surpreendido com aquela proposta, até porque, enquanto membro do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, participou na aprovação, na passada semana, do arrendamento de novas instalações para aqueles serviços e, na altura, uma das questões que levantou foi se o propósito seria proceder à demolição. Referiu que tem uma ideia, relativamente a mais pequenos espaços expositivos e, de acordo com o que foi dito pela senhora Vice-Presidente, a Câmara Municipal, ainda, não discutiu o assunto “Cultura”. Disse, ainda, que numa terra como a nossa, não tem, verdadeiramente, um Museu Municipal, deixando-o preocupado, porque, naturalmente, a Administração Local, a Câmara Municipal, não poderia continuar na senda de aumentar o quadro de pessoal, até para manter estruturas abertas. Referiu que era, à partida, contra qualquer solução de implantação de um edifício que venha a ocupar parte da zona a ser demolida, ou seja, imagina a Rua 13 de Infantaria, com a demolição daqueles edifícios, e não implantando o que quer que seja, sem prejuízo de encontrar uma solução que lhe agrade. Disse que percebia, agora, que a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento estava ligada com esta possibilidade de uma eventual candidatura e de sermos contemplados. Perguntou se o edifício onde funciona a Guarda Nacional Republicana era classificado. -----

Técnico Superior de Arqueologia, Rui Venâncio:

- Disse que não era classificado, mas está elencado na listagem de imóveis a classificar, mas era necessário fazer mais pesquisas ao nível das Finanças. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Perguntou se não foi equacionado, por força desta oportunidade, desocupação daquele espaço, e há muito que o Partido Social Democrata diz que aquele espaço é estratégico, do ponto de vista local, onde funciona a GNR, não só com a vertente expositiva, mas com a vertente de acolhimento de empresas, e falava de espaços de partilha de trabalho.-----

Técnico Superior de Arqueologia, Rui Venâncio:

- Disse que para a candidatura em causa, estavam a desenvolver aquele projeto, para aquele local, considerando que todos os prédios existentes são propriedade do Município.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Relativamente à questão, lembrou que aquela apresentação foi feita, porque a senhora Vice-Presidente da Câmara, a determinada altura, questionou o facto de a Câmara Municipal não conhecer o que estava a ser feito nos serviços. Referiu que mais uma vez tinham uma candidatura com *deadline* apertado, e quando é confrontada com situações em que tem que aprovar com prazos curtos, apenas poderia lamentar aquela atitude, porque está sempre disponível para ajudar, mas tem que ter tempo para ajudar nas soluções. Disse que concordava com o senhor Vereador Filipe Sales, porque há falta de discutirem a questão museológica. Referiu que quando foi presente a proposta para encerrar o CEAB, porque não havia recursos para o manter aberto, mas a Câmara Municipal deliberou no sentido de manter aquele equipamento aberto, porque era muito mau sinal para a nossa comunidade fechar o equipamento e não terem uma alternativa expositiva. Lembrou que o Dr. Rui Venâncio, no início deste mandato, apresentou à Câmara Municipal uma proposta

do que seriam os conteúdos museológicos para o Museu Municipal, e na altura concordou com o mesmo, estava um trabalho muito bem feito, muito interessante, que a Câmara Municipal deveria, rapidamente, começar a discutir, no concreto, como é que conseguia concretizar aquele tipo de coisas, e para isso, a par do que solicitou para a Carta Educativa, precisavam da reunião zero, relativamente à questão museológica e da questão cultural. Referiu que sabia que aquelas questões andavam a par das candidaturas e do que vai surgindo, mas isso não poderia fazer com que a Câmara Municipal não tivesse um objetivo concreto, que seria concretizar um equipamento que seja diferenciador, que traga pessoas ao nosso território. Referiu que percebia, inclusive, a senhora Presidente, em exercício, disse que aquilo não era um Museu, mas seria mais uma estrutura que vai saber a pouco à Câmara Municipal e a quem está lá fora e espera mais. Disse, ainda, que teriam que olhar aquelas coisas e têm que olhar todos, não poderia ser apenas a senhora Vice-Presidente e a estrutura interna dos serviços a reunir com os parceiros, sem que a Câmara Municipal conheça essa realidade. Lamentou ter que dizê-lo, porque na verdade gostava de poder ajudar e gostava de lhe ter dito que, provavelmente, não seria aquele edifício que deveriam eleger para aquele fim. --

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Deu conta que o *deadline* seria no dia 04 de abril, existindo algum tempo para conversarem. Referiu que gostaria de ter tido mais tempo, mas começaram a trabalhar no assunto há cerca de duas semanas atrás. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Disse que subscrevia grande parte das preocupações que foram levantadas, porque continuavam a tomar decisões avulsas, ou seja, vão aparecendo oportunidades, gere-se a mesma, mas não fica enquadrada numa lógica de planeamento. Recordou que para aquele espaço esteve previsto o Centro de Ciência Viva, que via com bons olhos, e nunca discutiram questões ligadas à museografia e à rede museográfica. Disse, ainda, que entendia que as pessoas quisessem concentrar as respostas, mas não sabia se seria a melhor solução, teria que ser discutido, porque o facto de haver descentralização na museografia, também, fazia com que houvessem polos de interesse dispersos pelo concelho, levando gentes para outro lado, se tivéssemos um grande museu, obviamente, as pessoas deslocavam-se a este, deixando de se deslocar aos outros. Referiu que não deixaria de considerar um modelo misto, em que teriam uma unidade mais concentrada, mas depois mantinham dois ou três polos em locais estratégicos do concelho, com vocações diferentes. Relativamente ao projeto, disse que lhe parecia interessante, mas concordava que não sabia se seria aquilo que precisavam ou se aquela seria a prioridade, mas, naturalmente, não iriam ter tempo para aprofundar a questão, e esse era o problema, mas não iria obstaculizar o acesso este impedimento.

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Referiu que estava muito preocupado, porque na reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em que discutiram o aluguer de novas instalações para permitir a demolição daquele quarteirão, há 15 dias, e na altura ninguém falou deste projeto. Disse que não o preocuparia, tanto, se o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento não fosse presidido pelo senhor Presidente da Câmara, mas sendo, e o mesmo não ter referido esta matéria, naquela reunião, foi uma omissão de informação muito grave. Disse que concordava com o senhor Vereador Rogério Cação quando referiu que a Câmara Municipal fazia as coisas de uma forma avulsa. Disse, ainda, que, na sua opinião, deveria ser disponibilizada a apresentação aos membros da Câmara Municipal e deveriam ter uma discussão mais séria sobre este assunto. Referiu que não estava a ver, pelo que sempre idealizou e pelo que as pessoas sempre idealizaram, relativamente à Rua 13 de Infância, a demolição daquele quarteirão a gerar nova construção, não significando que não pudesse evoluir

nesse sentido. Disse que a Câmara Municipal deveria discutir o assunto com alguma profundidade, sobre o que pretendem para aquele espaço, e não estando presente o senhor Presidente da Câmara, na sua opinião, teriam a ganhar amadurecer aquela ideia, devendo aquela matéria ser discutida, novamente, com a presença do senhor Presidente da Câmara. -----

21) AGEO – Plano de Ação para 2020/2023, Plano de Atividade e Orçamento para 2020 - Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 155/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do plano de ação para 2020/2023, do plano de atividade e do orçamento para 2020 da AGEO - Associação Geoparque do Oeste. (NIPG 1417/20)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 156/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e quarenta minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de maio de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

A Vice-Presidente da Câmara,
no exercício de funções de Presidente

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
